



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

1996

GOIÂNIA, 03 DE SETEMBRO DE 1996 - TERÇA-FEIRA

Nº 1.736

DECRETOS.....

PÁG. 01

DECRETOS

**DECRETO Nº 2417, DE 28 DE
AGOSTO DE 1996.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e a vista do disposto no artigo 205, letra "d", da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentado no cargo de Artífice de Serviços e Obras Públicas II, Padrão "A", **ANTÔNIO RODRIGUES GOMES**, por contar com mais de 65 (sessenta e cinco) anos de idade.

Parágrafo único - Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais ao seu tempo de serviço (09/35) e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 41,31** (quarenta e um reais e trinta e um centavos), **Quinquênio**

(1): R\$ 4,13 (quatro reais e treze centavos) e **Complemento do Salário Mínimo: R\$ 66,56** (sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), nos termos do Processo nº **984.484-8/96**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA**, aos 28 dias do mês de agosto de 1996.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2418, DE 28 DE
AGOSTO DE 1996.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e a vis-

ta do disposto no artigo 205, I, § 1º, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentado no cargo de Motorista II, Padrão "A", **BENEDITO RAIMUNDO CHAVEIRO**, por ter sido considerado definitivamente incapaz para o serviço público.

Parágrafo único - Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 160,64** (cento e sessenta reais e sessenta e quatro centavos) e **Quinquênios (2): R\$ 32,13** (trinta e dois reais e treze centavos), nos termos do Processo nº **966.735-1/96**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-

rio.

**GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA**, aos 28 dias do mês de agosto de 1996.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2419, DE 28 DE
AGOSTO DE 1996.**

“Prorroga o Decreto nº 1557,
de 27 de agosto de 1996”.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE prorrogar até o dia 31 de outubro de 1996**, o prazo estipulado no Art. 3º do Decreto nº 1.557, de 27 de agosto de 1996, que “Designa Comissão Especial destinada a proceder a avaliação do patrimônio mobiliário e imobiliário da Prefeitura de Goiânia”.

GABINETE DO PREFEITO DE

GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de agosto de 1996.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2420, DE 28 DE
AGOSTO DE 1996.**

“Altera membros da Comissão Geral de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 212, de 17 de janeiro de 1996”.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei nº 7.019, de 04 de dezembro de 1991, que “Autoriza a concessão para Implantação de Equipamentos Urbanos no âmbito do Município de Goiânia”,

DECRETA:

Art. 1º - Fica *dispensado* **LUIZ CÉSAR BUENO DE FREITAS**, representante da Secretaria Municipal de

Finanças, da função de membro da Comissão Geral de Licitação, instituída pelo Decreto nº 212, de 17 de janeiro de 1996, a partir de 02 de abril de 1996.

Art. 2º - Fica *designada* **MARIA DAS GRAÇAS SANTOS**, representante da Secretaria Municipal de Finanças, para compor a Comissão acima referida.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA**, aos 28 dias do mês de agosto de 1996.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2421, DE 28 DE
AGOSTO DE 1996.**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - CRIADO PELA LEI Nº 1.552, DE 21/08/1959

Prefeito Municipal de Goiânia
DARCI ACCORSI
Secretário do Governo Municipal
VALDIR BARBOSA
Editora do Diário Oficial
EDMA SOUSA RODRIGUES “Substituta”
Tiragem 250 exemplares
Endereço **PALÁCIO DAS CAMPINAS**
Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 105
Centro - Fone: 224-5666 (Ramal 144) - Fax: (062)
224-5511
Atendimento: das 07:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A - Atas balanços, editais, avisos, tomadas de preços, concorrências públicas, extratos contratuais e outras.	
B - Assinaturas e Avulso	
b.1 - Assinatura semestral s/ remessas.....	R\$ 36,00
b.2 - Assinatura semestral c/ remessas.....	R\$ 40,00
b.3 - Avulsos	R\$ 0,50
b.5 - Avulso atrasado	R\$ 0,60
b.4 - Publicação.....	R\$ 1,50

"Altera membros da Comissão Geral de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 212, de 17 de janeiro de 1996".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei nº 7.019, de 04 de dezembro de 1991, que "Autoriza a concessão para Implantação de Equipamentos Urbanos no âmbito do Município de Goiânia",

DECRETA:

Art. 1º - Fica *dispensado* RICARDO DOS SANTOS, representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função de membro da Comissão Geral de Licitação, instituída pelo Decreto nº 212, de 17 de janeiro de 1996.

Art. 2º - Designa LILIAN PONCIANO SANTOS, representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para compor a Comissão acima referida.

Art. 3º - Fica *designada* ODETE WADITH GHANNAM, representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para presidir a Comissão Geral de Licitação ora em referência.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE

GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de agosto de 1996.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2422, DE 28 DE AGOSTO DE 1996.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear CLEODENORA PRAXEDES DO MONTE** para exercer o cargo de Assessor Nível-3, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 09 de agosto de 1996.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de agosto de 1996.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2423, DE 28 DE AGOSTO DE 1996.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear FABRÍCIO DO COUTO** para exercer o cargo de As-

essor Nível-3, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 09 de agosto de 1996.

GABINETE DO PREFEITO DE

GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de agosto de 1996.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2424, DE 28 DE AGOSTO DE 1996.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar FABRÍCIO DO COUTO** da função de confiança de Auxiliar de Atendente ao Contribuinte, da Secretaria Municipal de Finanças, símbolo FG-3, a partir de 09 de agosto de 1996.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de agosto de 1996.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2425, DE 28 DE

AGOSTO DE 1996.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** dispensar **CLEODONORA PRAXEDES DO MONTE** da função de confiança de Auxiliar de Atendente ao Contribuinte, da Secretaria Municipal de Finanças, símbolo FG-3, a partir de 09 de agosto de 1996.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de agosto de 1996.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2426, DE 28 DE AGOSTO DE 1996.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 70, do Regime Interno da Secretaria Municipal de Finanças, aprovado pelo Decreto nº 455, de 14 de fevereiro de 1996,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam *alterados* os Decretos que nomearam as pessoas abaixo relacionadas, na parte relativa ao cargo para considerar como sendo "Auxiliar de Atendente ao Contribuinte", lotados na Secretaria Municipal de Finanças, atribuir-lhes gratificação,

símbolo FG-3, a partir de 09 de agosto de 1996.

NOME

DECRETO

DATA DO DECRETO

1- Iracema de Oliveira 2239/96
06.08.96

2- Gláucia Alves dos Santos 276/93
20.01.93

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 09 de agosto de 1996.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de agosto de 1996.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2427, DE 28 DE AGOSTO DE 1996.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** dispensar **THEREZA MARIA ALMEIDA DE SOUZA** da função de confiança de Chefe do Núcleo de Material e Almoxarifado, da Coordenadoria de Serviços Administrativos, da Secretaria Municipal de Educação, símbolo

FG-2, a partir de 21 de agosto de 1996.

GABINETE DO PREFEITO DE

GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de agosto de 1996.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2428, DE 28 DE AGOSTO DE 1996.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar **MARIA MARTA LOPES FLORES** para exercer a função de confiança de Chefe do Núcleo de Material e Almoxarifado, da Coordenadoria de Serviços Administrativos, da Secretaria Municipal de Educação, símbolo FG-2, a partir de 21 de agosto de 1996.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de agosto de 1996.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2429, DE 28 DE

AGOSTO DE 1996.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar **THEREZA MARIA ALMEIDA DE SOUZA** para exercer a função de confiança de Chefe do Núcleo de Compras, da Coordenadoria de Serviços Administrativos, da Secretaria Municipal de Educação, símbolo FG-2, a partir de 21 de agosto de 1996.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de agosto de 1996.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2430, DE 28 DE AGOSTO DE 1996.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores abaixo relacionados do cargo de confiança de Diretor de Escola Municipal, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 23 de agosto de 1996:

ESCOLAS	NOMES
01 - E.M. Abrão Rass	— Márcia Di-

vina da Silva

02 - E.M. Engº. Robinho Martins de Azevedo — Rejane Magalhães Pereira de Oliveira

03 - E.M. Irmã Veneranda — Eunice de Souza Moraes

04 - E.M. João Clarimundo de Oliveira — Luciene de Brito Pinheiro

05 - E.M. Laurício Pedro Rasmussem — Eliene Claret Lopes dos Santos

06 - E.M. Mal. Castelo Branco — Maria Júlia Barbosa dos Santos

07 - E.M. Mal. Ribas Júnior — Ana Barbosa Maranhão

08 - E.M. Pedro Costa de Medeiros — Maria Marta Lopes Flores

09 - E.M. Profª Dona Alice Coutinho — Angela Maria Batista de Oliveira

10 - E.M. Profº Trajano de Sá Guimarães — Maria Augusta Teixeira

Vieira

11 - E.M. Profº Nadal Sfredo — Maria Lúcia Santos Freire

12 - E.M. Percival Xavier Rebelo — Edi Maria Oliveira Duarte

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de agosto de 1996.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2431, DE 28 DE AGOSTO DE 1996.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o Parágrafo 3º, do art. 9º, do Estatuto do Magistério,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo de confiança de Diretor de Escola Municipal, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 23 de agosto de 1996:

ESCOLAS	NOMES
01 - E.M. Abrão Rass	— Sônia Barreto do Nascimento
02 - E.M. Engº. Robinho Martins de Azevedo	— Ileuza Marques Garcez Penaglia
03 - E.M. Irmã Veneranda	— Jucenira Margarete Machado
04 - E.M. João Clarimundo de Oliveira	— Divina Martins Rodrigues Alves
05 - E.M. Laurício Pedro Rasmussem	— Maria de Nazaré Costa e Silva
06 - E.M. Mal. Castelo Branco	— Doraci Almeida Silva
07 - E.M. Mal. Ribas Júnior	— Neusa Divina da Silva
08 - E.M. Percival Xavier Rebelo	— Lourival Luiz de Oliveira
09 - E.M. Pedro Costa de Medeiros	— Paulo Roberto de Miranda
10 - E.M. Profª Dona Alice Coutinho	— Divino Rodrigues Barco
11 - E.M. Profº Nadal Sfredo	— Vânia

Maria Rezende Teles

12 - E.M. Pro^o Trajano de Sá Guimarães — Francisco Ataíde Filho

13 - E.M. Stephane Alves Bispo —
Jair Marinho Borba

14 - E.M. Vitor Hugo Ludwig —
Eliane Pimentel da Silva

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de
agosto de 1996.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2432, DE 28 DE
AGOSTO DE 1996.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar LUIZ GONZAGA CONTART, Assessor Especial do Prefeito, a empreender a viagem à cidade de Brasília-DF, no dia 06 de setembro de 1996, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 157,00 (cento e cinquenta e sete reais), correndo a despesa à conta de dotação específica

ca do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de
agosto de 1996.

DARCI ACCOSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2433, DE 28 DE
AGOSTO DE 1996.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar o servidor PAULO AFONSO BORGES DOS SANTOS, lotado na Secretaria do Governo Municipal, a empreender a viagem à cidade de Brasília-DF, no dia 06 de setembro de 1996, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, inciso IV, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 62,00 (sessenta e dois reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de
agosto de 1996.

DARCI ACCOSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2434, DE 28 DE
AGOSTO DE 1996.

*"Retifica o Decreto nº 1.602, de
16 de junho de 1995".*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 819.949-3/94, bem como em atendimento à determinação do Tribunal de Contas dos Municípios **RESOLVE** retificar o Decreto nº 1.602, de 16 de junho de 1995, que aposentou ROUTH BERNARDO DOS SANTOS, na parte relativa às parcelas dos proventos, para considerá-las como sendo nos seguintes valores, calculados sob a proporção de 20/30 avos, Vencimento: R\$ 51,55 (cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), Quinquênios (4): R\$ 20,62 (vinte reais e sessenta e dois centavos) e Complemento do Salário Mínimo: R\$ 27,83 (vinte e sete reais e oitenta e três centavos), permanecendo inalterados os demais termos do referido Decreto.

GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de
agosto de 1996.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2435, DE 28 DE

AGOSTO DE 1996.

"Exclui parcela de Incentivo Educacional do Decreto nº 2.798, de 27 de dezembro de 1994".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 765.581-9/96, bem como em atendimento à determinação do Tribunal de Contas dos Municípios, **RESOLVE** excluir dos proventos da aposentadoria, a parcela referente ao Incentivo Educacional, do Decreto nº 2.798, de 27 de dezembro de 1994, que aposentou PERCIONITA BORGES DE OLIVEIRA, permanecendo inalterados os demais termos do referido Decreto.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de agosto de 1996.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2436, DE 28 DE AGOSTO DE 1996.

"Retifica o Decreto nº 3.185, de 19 de dezembro de 1995".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 887.601-1/95, bem como em atendimento à

determinação do Tribunal de Contas dos Municípios **RESOLVE** retificar o Decreto nº 3.185, de 19 de dezembro de 1995, que aposentou ELVIRA TEREZINHA BRITO NOGUEIRA, na parte relativa a parcela do Complemento do Salário Mínimo, para considerá-la como sendo no seguinte valor, **Complemento do Salário Mínimo: R\$ 45,99** (quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos), permanecendo inalterados os demais termos do referido Decreto.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de agosto de 1996.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2437, DE 28 DE AGOSTO DE 1996

"Exclui parcela do Complemento do Salário Mínimo, do Decreto nº 125, de 10 de janeiro de 1.996".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do contido no Processo nº 895.580-8/95, e seguindo, principalmente, o que determina o Tribunal de Contas dos Municípios, **RESOLVE** excluir dos proventos da aposentadoria a parcela referente ao Complemento do Salário Mínimo, do Decreto nº 125,

de 10 de janeiro de 1996, que aposentou MARIA TRINDADE GONÇALVES FERREIRA, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de agosto de 1996.

Darci Accorsi

PREFEITO DE GOIÂNIA

Valdir Barbosa

SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2438, DE 28 DE AGOSTO DE 1996.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE** exonerar, a pedido, **ADÃO PEREIRA DE CARVALHO** do cargo em comissão de Coordenador-3, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, símbolo CC-3, a partir de 27 de agosto de 1996.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de agosto de 1996.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

Se você ou alguém do seu conhecimento foi atingida por:

- ☒ **Assédio Sexual;**
- ☒ **Discriminação;**
- ☒ **Agressão Física, Verbal, Psicológica e Sexual.**

***ISSO É VIOLÊNCIA! DENUNCIE.
PEÇA AJUDA!***

**ASSESSORIA ESPECIAL DA MULHER II ANO.
CONQUISTANDO DIREITOS, AMPLIANDO ESPAÇOS**

**Rua 61, Nº 151 - 1º andar - Centro
Telefax: 223 - 8303**